



1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF**
2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias. CEP**
4 **80530-915 - Curitiba – Paraná**

5
6 **Reunião Plenária Extraordinária – 25/05/2020**
7

8 Aos vinte e cinco do mês de maio do ano de 2020 (25/05/2020), às 15h30, por web conferência
9 pela plataforma zoom, foi dado início a Reunião Extraordinária do Conselho da Criança e do
10 Adolescente do Paraná CEDCA/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados.
11 Reunião iniciada em 1ª chamada, com número legal de participantes, conforme previsão
12 regimental. A presidente, Ângela Christianne Lunedo de Mendonça (DPCA/SEJUF) realizou a
13 abertura da reunião dando boas vindas aos conselheiros, iniciando a conferência dos
14 participantes. Conselheiros presentes: Thiago Alberto Aparecido (Associação de Pais e Amigos de
15 Maringá – APAE), Adriano Roberto dos Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis), Maria
16 Tereza Chaves (Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel), Ires Damian
17 Scuzziato (Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions), Rodrigo Silva Bonfim (Associação
18 Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro), Frede Henrique Dias (Ação Social do
19 Paraná), Débora Cristina do Reis Costa (Associação Paranaense de Cultura – APC), Sheila B.
20 Meneghette (Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná),
21 Márcia Gonçalves Valim Paiva (Instituto Leonardo Murialdo), José Wilson de Souza (Instituto de
22 Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto), YvY Karla B. Abbde (Universidade
23 Livre para Eficiência Humana), Ângela Christianne Lunedo de Mendonça (DPCA/SEJUF), Priscilla
24 de Albuquerque Maranhão Polati Veiga (suplente/ DPCA/SEJUF), Rosineide Frez (SEED), Adriane
25 Isabelle Fagundes dos Santos (SECC), Emerson Luiz Peres (SESA), Lenise Rosseto da Silva
26 (SEPL), Alberto M. Júnior (Casa Civil), Antônio Carlos Dourado (SEED/Esporto), Marcela Divair
27 Martins Evangelista (GOFs/SEJUF), David Antônio Pancotti (SEJUF/DEASE). Convidados/
28 Colaboradores: Dra. Bruna Saraiva (OAB), Dr. Bruno Muller (Defensoria Pública), Dra. Danielle
29 Cristine CavaliTuotto (MP/PR), Ana Raggio (DEDIF/SEJUF), Cristhian Ciccarino (Assessor Técnico
30 Gabinete/SEJUF), Juliana M. Sabbag (DPCA/SEJUF) e Juliana Muller (SEC/CEDCA). 2-

Ata Reunião Extraordinária CEDCA/PR - DIOE nº 10698 de 01/06/2020.

31 **Aprovação da pauta: informação sobre representação da entidade Ação Social do Paraná: -**
32 **pauta Aprovada. 3 - Complemento de recurso – Projeto Segurança Alimentar – CPCIT.** A
33 presidente, Ângela Christianne Lunedo de Mendonça (DPCA/SEJUF) apresentou a pauta da
34 reunião, que se trata da solicitação de complementação do recurso do Projeto de Segurança
35 Alimentar Emergencial a Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais, da
36 Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), apresentando na reunião
37 extraordinária do CEDCA/PR do dia 07 de abril de 2020. O mesmo visa o atendimento a crianças
38 e adolescentes em situação de risco, conforme o Decreto Estadual nº 4230/2020, que estabelece
39 situação de emergência pela pandemia do COVID-19, com recursos da linha de ação "Criança e
40 adolescente nas Comunidades Indígenas e Quilombolas", da Del. 44/2013, no valor de R\$
41 2.332.598,10 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez
42 centavos), oriundos da fonte 150 do FIA. O recurso, em sua totalidade, será destinado à aquisição
43 emergencial de cestas básicas. Da aquisição total, 30.686 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis)
44 serão destinadas ao atendimento das famílias de crianças e adolescentes Indígenas e de
45 Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná. A técnica do DEDIF/SEJUF, Ana Raggio, iniciou
46 a explanação informando sobre a necessidade da complementação do recurso aprovado pelo
47 CEDCA/PR, pois, de acordo com a pesquisa de preço realizada existia uma estimativa de que
48 cada cesta básica saísse no valor de aproximadamente R\$ 76,00 (setenta e seis reais), porém
49 não foi estudado e calculado a logística da entrega das 30 mil cestas básicas aos 189 municípios
50 do Estado do Paraná, onde se localizam os povos indígenas e comunidades tradicionais. Para
51 dirimir a questão, foi buscada pareceria com a SEED que se responsabilizou pelo transporte das
52 cestas até as escolas estaduais, desde que a SEJUF entregue as cestas em 32 localidades.
53 Complementando, o representante da SEJUF, Cristhian Ciccarino (Assessor Técnico Gabinete),
54 informou que com relação à logística, a SEJUF conseguirá viabilizar por meio de transporte
55 próprio à entrega para 18 localidades. E que o acréscimo do valor se justifica, pois foram
56 necessários não somente a inclusão dos gastos com o processo de distribuição (no caso as 14
57 localidades restantes), e, sim também, com os gastos da embalagem e montagem. Além do
58 aumento do preço individual de alguns itens da cesta básica devido ao período da pandemia.
59 Portanto, dos quatro orçamentos apresentados pelo GAS/SEJUF, o fornecedor que apresentou o
60 valor mais alto, foi de R\$ 136, 30 (centro e trinta seis reais e trinta centavos) e o valor mais baixo,

61 sendo assim, a melhor e a menor cotação, foi de R\$ 92,85 (noventa e dois reais e oitenta e cinco
62 reais). Cristhian ressaltou, portanto, que das 32 localidades definidas para a entrega, a SEJUF
63 absorverá sem custo à entrega para as 18 localidades, ou seja, se não fosse realizado essa ação,
64 o valor a ser complementado seria maior. Informando assim, o valor de R\$ 516.597,00
65 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e noventa e sete reais) necessários para o complemento
66 e viabilização do projeto. Após a explanação, a presidente abriu para os questionamentos,
67 solicitando a conselheira Marcela Evangelista (GOF/SEJUF) a informação com relação à
68 disponibilidade do recurso solicitado. Marcela então confirmou a possibilidade da utilização do
69 recurso do FIA destinado para as linhas de ações do COVID-19, além do superávit. Em seguida,
70 alguns conselheiros representantes da sociedade civil fizeram algumas ponderações. O
71 conselheiro José Wilson de Souza (Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes
72 Trilhas do Afeto) questionou sobre o processo de distribuição, que conforme informação
73 repassada na reunião do dia 07/04, seria realizada pela SEED. E a conselheira Márcia Gonçalves
74 Valim Paiva (Instituto Leonardo Murialdo) mostrou-se preocupada com o repasse do valor
75 solicitado devido à possibilidade da ocorrência de outras demandas, ressaltando que no município
76 de Londrina ocorreram muitas doações de cestas básicas, assim seria preciso repensar esse
77 processo de logística de distribuição, sugerindo que o Estado desse aporte a essa demanda
78 apresentada, e que fosse comprado o possível de cestas básicas com o valor já liberado,
79 adequando o recurso. A conselheira representante da SEED, Rosineide Frez, perguntou a técnica
80 Ana Raggio (DEDIF/SEJUF), se estas 32 localidades seriam os Núcleos Regionais. Em resposta,
81 a mesma explicou que algumas são Núcleos Regionais, outras não, e que enviou à presidente
82 Ângela, para compartilhar no grupo do CEDCA/PR, a planilha da logística, sendo que os locais
83 estão separados por rotas. Ana Raggio também enfatizou, que, conforme constava no projeto, a
84 metodologia da execução das atividades seria em parceria com a SEED devido à utilização do
85 espaço das escolas estaduais, bem como o apoio da equipe. Porém, é necessário planejar a
86 entrega das cestas básica até os referidos locais, ou seja, o custo do serviço do fornecedor. O
87 conselheiro Alberto M. Júnior, (Casa Civil), sugeriu que fosse verificado junto a Defesa Civil a
88 possibilidade da viabilização da logística, uma vez que esta demanda praticamente será continua
89 durante o período da pandemia. O conselheiro representante da sociedade Civil, Rodrigo Silva
90 Bonfim (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro), mencionou que não

91 identificou nos materiais disponibilizados a entrega das cestas básicas aos municípios que
92 compõem a região do Vale do Ribeira e nem Paranaguá, fazendo algumas considerações:- o valor
93 solicitado representa um acréscimo de 23% do que foi aprovado; um dos principais argumentos
94 apresentados na reunião do dia 07/04, foi de que a SEJUF teria condições de fazer a
95 redistribuição pelas escolas; aumento do custo do alimento não se justifica, assim o acréscimo
96 seria mesmo para pagar os serviços de manejo e logística; já havia sido determinado que com o
97 saldo excedente fosse comprado mais cestas básicas para o atendimento de 58 famílias de
98 crianças e adolescentes migrantes, refugiados e apátridas identificadas pelo Centro Estadual de
99 Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná, conforme consta na
100 deliberação; assim, Rodrigo questionou se o Estado não teria condições de fazer esse aporte.
101 Com relação ao aumento dos valores dos itens da cesta básica, Cristhian Ciccarino (Assessor
102 Técnico Gabinete/SEJUF) informou sobre a inclusão do item leite em pó nos orçamentos. Com
103 relação à região do Vale do Ribeira e Paranaguá, Ana Raggio (DEDIF/SEJUF), explicou que será
104 utilizada a estrutura da SEED, ressaltando novamente que a empresa contratada para o
105 fornecimento das cestas também levará as mesmas até os locais indicados pela SEED, e que a
106 compra não será realizada em Curitiba, a mesma será realizada em 01 lote, dividido em 05
107 regiões, onde cada empresa ganhadora fará a entrega. A representante do MP/PR, Dra. Luciana
108 Lineiro sugeriu a realização de outra estratégia, como por exemplo, por meio da distribuição de
109 cartão, como foi o programa Comida Boa. Assim, a presidente Ângela, perguntou ao Cristhian se
110 esta estratégia foi positiva e como será realizado o controle. O mesmo afirmou que sim, onde os
111 Escritórios Regionais da SEJUF estão realizando o acompanhamento e a avaliação. A conselheira
112 governamental, Adriane Isabelle Fagundes dos Santos (SEEC) enfatizou que este processo de
113 logística não foi estruturado e que poderia ter sido descentralizado, assim, questionou a não
114 utilização dos processos que já deram certo. A presidente Ângela enfatizou a preocupação quanto
115 a reorganização de um processo de logística de entrega, questionando quanto tempo demoraria
116 para refazer todo o Termo de Referência. Cristhian complementou, informando que conforme o
117 GAS/SEJUF o processo está quase finalizado (no final da dispensa), onde após a aprovação do
118 complemento de recurso essa semana já estaria finalizada. Assim, qualquer alteração, o trâmite
119 do processo do Termo de Referência voltaria para o início, o que demoraria em torno de 20 a 30
120 dias. A conselheira representante da Sociedade Civil, Débora Cristina dos Reis Costa (APC),

121 ressaltou que algumas respostas não ficaram claras, e que se preocupa com a demora da
122 efetivação da ação, uma vez que o recurso foi deliberado na reunião do dia 07/04. A mesma
123 informou que não aceita a ideia da entrega por meio do cartão, e que é preciso mais detalhes
124 sobre os critérios. Ana Raggio explicou que, conforme a listagem da SEED, que contém o número
125 de crianças e adolescentes que serão atendidas por escolas, uma boa parte da logística já foi
126 suprimida. Assim, Cristhian informou que as tratativas junto a SEED referente ao estudo da
127 viabilização da logística já estão sendo realizadas há quase 01 mês, e que qualquer alteração
128 neste processo resultará em um retrocesso. E que a SEED é responsável de viabilizar a entrega
129 quando as cestas chegarem às escolas. Ressaltando mais uma vez, que o valor solicitado
130 complementaria os gastos com a logística. Na sequência, a presidente Ângela (DPCA/SEJUF)
131 propôs os seguintes encaminhamentos: não decidir neste momento, com a realização da consulta
132 a Defesa Civil sobre o apoio na logística, e ao GOFS sobre a possibilidade de utilizar a rubrica
133 orçamentária da própria SEJUF. Em seguida, a conselheira Marcela Evangelista (GOFS/SEJUF),
134 informou que devido ao contingenciamento, a Secretaria não tem recurso. A respeito da logística,
135 o conselheiro David Antônio Pancotti (DEADE/SEJUF), informou que a FUNDEPAR (Instituto
136 Paranaense de Desenvolvimento Educacional) compra e distribui materiais, e que com certeza em
137 um volume maior, o custo da logística seria mais baixo. O conselheiro Rodrigo Silva Bonfim
138 (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro) destacou que não está claro
139 o custo do transporte aos 14 municípios. E que de acordo com a memória de cálculo, se há
140 mudanças no valor do serviço da distribuição, o valor unitário da cesta não poderá ser igual para
141 todos. Então, Cristhian Ciccarino (Assessor Técnico Gabinete/SEJUF), demonstrou em tela o
142 formato do documento do Termo de Dispensa utilizado na gestão estadual, contendo a descrição
143 do item, o anexo 1 que se refere a forma da entrega, a quantidade de cestas, o valor unitário e o
144 valor total. A presidente Ângela indagou ao colegiado sobre a quantidade de cestas básicas que
145 seriam reduzidas se fosse realizado o ajuste do valor, o que resultaria em aproximadamente 05
146 mil cestas a menos. Assim, propôs que fosse realizado uma consulta a SEED pensando na
147 possibilidade de fazer a transferência do recurso via MCO (Movimentação de Crédito
148 Orçamentário –MCO) com a realização da entrega das cestas pela Fundepar para diminuir o
149 custo. Assim, Cristhian informou que realizará o contato com a Regina Bley da SEED, e a
150 conselheira governamental representante da SEED, Rosineide Frez, informou que boa parte da

151 merenda escolar é comprada via a Fundepar, mas a entrega é realizada pelo Decon
152 (Departamento de Logística para Contratações Públicas). Assim, a mesma verificaria a
153 possibilidade da Codapar (Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – SEAB)
154 realizar as entregas, porém ela precisaria de mais detalhes para fazer a consulta junto a SEED. A
155 presidente Ângela perguntou ao Cristhian se o mesmo teria noção do valor unitário da cesta
156 básica já com o valor do serviço da distribuição, informação esta, que não consta no termo.
157 Cristhian respondeu alertando que qualquer alteração, seja na redução da cesta e a inclusão da
158 distribuição, novas cotações deverão ser realizadas, o que demoraria em torno de dez dias úteis.
159 A presidente Ângela propôs a realização da aprovação do recurso solicitado, onde caso não fosse
160 gasto, voltaria para o FIA. A conselheira representante da Sociedade Civil, Maria Tereza Chaves
161 (Associação Antônio e Marcos Cavanis), enfatizou que a ação foi amadora, de que se trata de
162 dinheiro público, e que não se pode deliberar mais recurso. Tendo ficado esclarecido pela
163 presidente Ângela Mendonça (DPCA/SEJUF) que no caso da aprovação da manutenção dos
164 termos da Deliberação original, o conselho concede autonomia para as adequações das
165 quantidades e composições das cestas básicas, garantindo a entrega para as 30 mil famílias.
166 **Colocando em votação, a presidente Ângela apresentou as seguintes propostas: 1º se**
167 **mantém os termos da Deliberação original; 2º aprova o aporte de R\$ 516,86 solicitado pelo**
168 **Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania/ SEJUF.**
169 **Ressaltando, que no caso da aprovação nº 01, o conselho dá autonomia para as**
170 **adequações das quantidades e composição das cestas básicas, garantindo a entrega as 30**
171 **mil famílias.** Processo de votação nominal, sendo: proposta nº 01 com 11 votos da sociedade civil
172 e 01 voto governamental (SEEC), totalizando 12 votos. Para a proposta nº 02, 08 votos
173 governamentais, com a ausência dos representantes das seguintes secretarias: SETI,
174 SEJUF/DEDIF e SESP. **Aprovada a proposta nº 01. Inclusão de Pauta:** O conselheiro suplente
175 Frede Henrique Dias, representante da sociedade civil pela Ação Social do Paraná – ASP,
176 informou sobre a ausência da conselheira titular, Gisele Figueiredo, nas próximas reuniões, com a
177 saída do cargo da vice-presidência, devido à necessidade da suspensão do seu contrato de
178 trabalho, nos moldes da Medida Provisória nº 936 de 01/04/2020, durante o período da pandemia.
179 Os conselheiros da sociedade civil elencaram sobre a necessidade da realização de um diálogo
180 entre os mesmos para a definição de uma nova indicação. A presidente Ângela Mendonça

181 (DPCA/SEJUF) informou ao conselheiro Frede Henrique Dias sobre a importância do mesmo
182 assumir a titularidade, onde a Ação Social do Paraná – ASP deverá indicar um novo representante
183 suplente. Assim, aguarda-se a definição do segmento da Sociedade Civil para a indicação da vice-
184 presidência que deverá ser realizada em reunião extraordinária específica. A presente Ata foi
185 lavrada por Juliana Muller, Secretária Executiva (DEDIF/NAC/SEJUF) e, após sua leitura e
186 aprovação, será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.
187